



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 34/2022 - NETEL (11.01.23)  
(Nº do Documento: 78)**

**Nº do Protocolo: 23006.017495/2022-75**

**Santo André-SP, 25 de Agosto de 2022**

***(Assinado digitalmente em 25/08/2022 11:23 )***

**MIRIAN PACHECO SILVA ALBRECHT**

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

*CCNH (11.01.10)*

*Matrícula: 1364215*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **78**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **25/08/2022** e o código de verificação: **a5f7116d60**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas**

**Edital UAB-NETEL N° 34/2022 – Resultado das Análises de Recursos**

Resultado de Análise de Recurso interposto ao Processo Seletivo de Tutor para atuar no curso de pós-graduação lato sensu Especialização em Ciência e Tecnologia, da Universidade Federal do ABC, modalidade Educação a Distância, sistema UAB/CAPES, para a oferta de turma aprovada no Edital CAPES 09/2022, com cronograma durante o período de setembro/2022 a agosto/2024.

Considerando o especificado no Edital **UAB-NETEL N° 34/2022**, segue o resultado das análises de recursos apresentados ao Processo Seletivo de Bolsista Tutor para atuar no curso de pós-graduação lato sensu Especialização em Ciência e Tecnologia, da Universidade Federal do ABC, modalidade Educação a Distância, sistema UAB/CAPES, conforme definição da Comissão de Seleção responsável pelo processo seletivo, instituída pela Portaria da Reitoria n° 2684/2022 de 09/08/2022, publicada no Boletim de Serviços em 12/08/2022.

<b>Candidato(a)</b>	<b>Recurso</b>	<b>Posição da Comissão de Seleção</b>	<b>Pontuação/Observação</b>
Denise Mak	Divergência da pontuação da classificação preliminar	Indeferido	Acréscimo de 0 (zero) ponto. Desatendimento ao item 3.1.2, no que diz respeito às áreas afins às de interesse do curso.
Felipe Furini Soares	Definição como candidato não habilitado	Deferido parcialmente	Acréscimo de 60 (sessenta) pontos pelo mestrado. Os demais componentes da formação não atendem o item 3.1.2 do edital; e a comprovação de experiência docente no

			magistério superior e ensino médio carecem de comprovação das disciplinas ministradas, o que impossibilita verificar a aderência às áreas afins do curso, conforme os itens de E a H do Anexo I do Edital.
Marcio Adriano Bredariol	Definição como candidato não habilitado	Indeferido	Acréscimo de 0 (zero) ponto. Desatendimento ao item 3.1.2, no que diz respeito às áreas afins às de interesse do curso.
Marcos Paulo Lobo de Candia	Divergência da pontuação da classificação preliminar	Deferido Parcialmente	Acréscimo de 86,5 (oitenta e seis e meio) pontos pelo curso de Doutorado (3 anos), pelo curso de formação tutores que não havia sido computado e pela experiência de 6 (seis) meses no Ensino Médio. A comprovação de atuação docente e de tutoria estão em desacordo com os itens E, F e G do Anexo I do edital, por não constarem as disciplinas ministradas, o que impossibilita verificar a aderência às áreas afins do curso.
Sabrina Sarkis de Andrade	Divergência da pontuação da classificação preliminar	Deferido Parcialmente	Acréscimo de 110 (cento e dez) pontos pelo Curso de Doutorado e pelo curso de formação tutores que não havia sido computado. A comprovação de atuação docente e de tutoria estão em desacordo com os itens F e G do Anexo I do edital, por não constarem as disciplinas ministradas, o que impossibilita verificar a aderência às áreas afins do curso.

Observação: embora várias áreas tangenciem a área tecnológica, considerando o subitem 1.6 (retificação do subitem 1.5) e o subitem 3.1.2 do edital, que define como desejável que a formação seja nas áreas afins do curso e o Anexo I, que pontua com base nos certificados em áreas afins, dado o número elevado de candidatos, somente foram considerados os certificados de cursos de graduação e pós-graduação (*lato sensu* e *stricto sensu*) e comprovantes de experiência nas áreas explicitamente mencionadas no edital.

Santo André, 25 de agosto de 2022.

**Mirian Pacheco Silva Albrecht**  
Coordenadora Adjunta da UAB-UFABC  
Portaria Reitoria nº 999/2022, de 03/08/2022; BS 05/08/2022.